



**Prefeitura Municipal de Dolores do Indaiá**  
**- RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO -**



Processo Licitatório: **018/2018**  
Modalidade: **PREGÃO - REGISTRO DE**  
Número da Licitação: **009/2018**  
Aquisição de: **Serviços**

A Prefeitura Municipal de Dolores do Indaiá, através da Pregoeiro da COMISSÃO DO PREGÃO e respectiva, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 018/2018 na modalidade PREGÃO - REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2018, objeto:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE URGÊNCIA EM UTI MÓVEL, DESTINADA À TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES EM ESTADO CRÍTICO (ADULTOS, INFANTIS E NEONATAIS), EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORES DO INDAIÁ-MG., na forma que segue:**

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	KM	25.000,00000	12,50		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Serviço de Remoção de pacientes em UTI Móvel Adulto - Prestação de serviço Ambulância, suporte avançado tipo D, com suporte médico, profissional de enfermagem e motorista - veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências inter-hospitalares, que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos e insumos necessários para esta função.
2	KM	20.000,00000	15,50		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Serviço de Remoção de pacientes em UTI Móvel Neonatal - Prestação de serviço Ambulância, suporte avançado tipo D, UTI móvel infantil e neonatal, com suporte médico, profissional de enfermagem e motorista - veículo destinado ao atendimento neonato e infantil contendo pelo menos uma incubadora de transporte de recém-nascido com bateria ligada à tomada do veículo (12 volts). A incubadora deve estar apoiada sobre carros com rodas devidamente fixadas quando dentro da ambulância, conter respirador e equipamentos adequados para recém-nascidos. Deve contar com os equipamentos médicos e insumos necessários para esta função.
				<b>Total para Este Fornecedor:</b>	<b>622.500,00</b>

Localização: Secretaria de Administração

Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Publicado em: / /

No quadro de Avisos da Prefeitura, conforme Lei Orgânica Municipal artigo nº 106.

Dolores do Indaiá, em 7 de fevereiro de 2018

*Marcia Fonseca Galvani*  
**MARCIA FONSECA GALVANI**  
Pregoeiro da COMISSÃO DO PREGÃO

Publicado no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall da prefeitura, conforme disposto o Artigo 106 da Lei Orgânica Municipal.  
Data 07/02/18  
*[Assinatura]*  
Assinatura do Responsável